



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por meio da **PORTARIA Nº 2390 / 2023 - REITORIA**, que instituiu a Comissão Especial para a condução do processo de remoção interna de servidores docentes da educação superior, vem a público divulgar o **RESULTADO DEFINITIVO** dos pedidos de remoção interna.

Ressalta-se que os pedidos de remoção que incluem, conjuntamente, as solicitações de mudança de área e de câmpus de atuação docente não foram contempladas nesta etapa. Esses casos serão avaliados no primeiro semestre de 2025, conforme cronograma e procedimentos a serem definidos. Somente após a efetivação da mudança de área será analisada a remoção de localidade para esses casos.

#### 1.1 PEDIDOS DEFERIDOS:

PROC. Nº	Docente	Origem	Destino	Área Destino	RESULTADO
UNEMAT-PRO-2024/22242	HUMBERTO MASSAHIRO NANAKA	AFL-FACBA	BBG-FACET	DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/21683	MARLA LEICI WEIHS	AFL-FACBA	NVX-FABIS	BIOLOGIA GERAL	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/22115	PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA	AFL-FACBA	BBG-FACET	DIREITO	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/22146	CARLINHO VIANA DE SOUSA	AIA-FALECT	CAC-FACET	COMPUTAÇÃO	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/21662	EVELIN MARA CÁCERES DAN	BBG-FACET	DTN-FACISA	DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/26182	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	BBG-FACET	CAC-FACET	COMPUTAÇÃO	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/22165	LUCIO JOSE DUTRA LORD	SNP-FACHLIN	TGA-FACSAL	SOCIOLOGIA	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/21646	RICARDO KEICHI UMETSU	NVX-FABIS	CAC-FACAB	ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/21855	ANA MARIA MACEDO	PLC-FALCAS	SNP-FACHLIN	LINGUÍSTICA E LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/22173	HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE	PLC-FALCAS	CAC-FACAB	BIOLOGIA GERAL	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/22080	JEISON BATISTA DE ALMEIDA	PLC-FALCAS	DTN-FACISA	DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/21852	ARNALDO TAVEIRA CHIOVETO	SNP-FACET	NVX-FABIS	ESTRUTURAS E GEOTECNIA	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/18250	CLEITON FRANCO	TGA-FACSAL	SNP-FACISA	CONTABILIDADE	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/21797	RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA	TGA-FACSAL	BBG-FACET	SOCIOLOGIA	DEFERIDO
UNEMAT-PRO-2024/21715 <sup>1</sup>	TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS	BBG-FACET	SNP-FACET	CÁLCULO	DEFERIDO

#### 1.2 PEDIDOS INDEFERIDOS:

PROC. Nº	Docente	Origem	Destino	Resultado	Motivo
UNEMAT-PRO-2024/22228	ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS TORSI	JUA-FAECS	SNP-FACHLIN	INDEFERIDO	Não atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Pedagogia, que contempla como área principal a dos professores que pleitearam a remoção.

<sup>1</sup> Processo deferido em sede de reanálise recursal.





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



UNEMAT-PRO-2024/21984	SANDRA REGINA BRAZ AYRES	JUA-FAECS	SNP-FACHLIN	INDEFERIDO	Não atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Pedagogia, que contempla como área principal a dos professores que pleitearam a remoção.
UNEMAT-PRO-2024/22237	GREGORY DUARTE JUFFO	PLC-FALCAS	SNP-FACHLIN	INDEFERIDO	Não há vaga.
UNEMAT-PRO-2024/22197	MADALENA APARECIDA MACHADO	PLC-FALCAS	TGA-FACASAL	INDEFERIDO	Não há vaga.
UNEMAT-PRO-2024/22183	MARIA INÊS PAROLIN	PLC-FALCAS	CAC-FACEL	INDEFERIDO	Não há vaga.
UNEMAT-PRO-2024/22039	SILVIA REGINA NUNES	PLC-FALCAS	CAC-FACEL	INDEFERIDO	Não há vaga.
UNEMAT-PRO-2024/22199	DANIELA DO CARMO OLIVEIRA MENDES	TGA-FACABES	BBG-FACET	INDEFERIDO	Não há vaga.
UNEMAT-PRO-2024/21684	NELSON ANTUNES DE MOURA	TGA-FACABES	CAC-FACAB	INDEFERIDO	Não há vaga.
UNEMAT-PRO-2024/21814	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	TGA-FACASAL	CAC-FACEL	INDEFERIDO	Não há vaga.
UNEMAT-PRO-2024/22205 <sup>2</sup>	ANA MARIA DE LIMA	JUA-FAECS	TGA-FACASAL	ADMINISTRAÇÃO	PREJUDICADO - RETIRADO A PEDIDO

2. O DEFERIMENTO do pedido de remoção somente produzirá efeitos após a expedição de Portaria do ato pela Reitoria, com efeitos a partir de 03/02/2025.

3. A Pró-Reitoria de Administração poderá requisitar documentação complementar ou atualizada para instruir o processo de remoção do docente e sua inobservância acarretará no indeferimento do pedido.

4. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o email [aig@unemat.br](mailto:aig@unemat.br).

**Miguel Castilho Júnior**  
Presidente da Comissão Especial  
Portaria Nº 2390/2023 – REITORIA

<sup>2</sup> A docente retirou o pedido de remoção.

